



DECRETO Nº 2.221, DE 30 DE JULHO DE 2008.

Torna sem efeito o Decreto nº 2.191, de 4 de julho de 2008.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais; e

considerando que **Willian Alves Teixeira** não assumiu o cargo para o qual foi nomeado;

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito os termos do Decreto nº 2.191, de 4 de julho de 2008, que "Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de julho de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário de Itabira

quinta-feira 07 de agosto de 2008

DECRETO Nº 2.221, DE 30 DE JULHO DE 2008.

Torna sem efeito o Decreto nº 2.191, de 4 de julho de 2008.
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais; e considerando que Willian Alves Teixeira não assumiu o cargo para o qual foi nomeado;
DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito os termos do Decreto nº 2.191, de 4 de julho de 2008, que "Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de julho de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município

(a) João Izael Querino Coelho
Prefeito Municipal

(a) Cândida Izabel de Campos Moraes
Chefe de Gabinete

(a) Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de Administração

Assinaturas


